INDICAÇÃO Nº 17 / 2013

UBS NO LINDO VALE.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de uma unidade básica de saúde – UBS, no Bairro Lindo Vale.

J u s t i f i c a t i v a:

Para este pedido estou considerando o fato de o Bairro Lindo Vale ficar distante das unidades de saúde existentes no Município. Além disso, uma UBS lá instalada poderá atender aos moradores da zona rural de Bomjardim e adjacências, que envolve uma grande quantidade de moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 14 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES